



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

## Proposta de debate

Eu, tendo em conta o interesse público, apresento esta proposta de debate ao Plenário da Assembleia Legislativa, cujo tema é o seguinte:

O Governo preconiza a primazia dos transportes públicos e tem recorrido a diversos tipos de meios económicos para exercer o controlo dos veículos, reduzir o uso de veículos particulares e aliviar a situação dos engarrafamentos nas vias. Assim sendo, os serviços de autocarros passaram a ser uma importante opção de deslocação dos residentes. O aumento das tarifas dos autocarros tem a ver com a vida da população, e a proposta de aumento destas tarifas por parte do Governo não pode apenas assentar no alívio do orçamento do respectivo serviço público, pois é necessário considerar as influências dessa proposta na vida da população e na política de “primazia dos transportes públicos”.

## Nota justificativa

O Governo procedeu, em 2011, à reforma do modelo dos serviços de autocarros e, no mesmo ano, começou a implementar a bonificação das tarifas e a incentivar os residentes de Macau a usarem mais os autocarros públicos, com vista a implementar a política de “primazia dos transportes públicos”. No final do mês passado, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, por razões de alívio da pressão do funcionamento das



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

companhias de autocarros e das despesas do Governo decorrentes da bonificação financeira, apresentou ao Conselho Consultivo do Trânsito a proposta de aumento das tarifas dos autocarros, o que teve repercussões na sociedade. A referida Direcção afirmou claramente que não existia ainda uma proposta definitiva para a actualização, nem uma calendarização para a pôr em prática, e que ia continuar a ouvir as opiniões de diferentes partes, mas o certo é que até ao momento ainda não prestou, verdadeiramente, esclarecimentos ao público, nem manifestou ainda como vai recolher as opiniões da sociedade.

O aumento das tarifas dos autocarros tem a ver com as deslocações dos cidadãos mediante transportes públicos. Hoje em dia, muitos países e regiões também concedem bonificações nos transportes públicos, para, com uma política de tarifas baixas, atrair a utilização dos residentes e, ao implementar a primazia dos transportes públicos, também ajudar os residentes a aliviar os encargos económicos.

Em Macau, a bonificação das tarifas é uma importante medida para ajudar a promover com maior eficiência os serviços de transportes públicos. Em Macau, são poucas as vias e muitos os veículos, o aumento das vias está muito aquém da evolução da margem de aumento dos veículos, e só é possível ajudar a resolver este impasse no trânsito através da melhoria dos serviços de autocarros, e da redução das necessidades e da taxa de utilização dos veículos particulares por parte dos cidadãos! Nos últimos anos, o Governo também recorreu ao aumento das despesas, para

Debate\_2017\_10\_16\_Lei Cheng I R2 (p) mmc



aumentar os custos de uso dos veículos, e os serviços de autocarros públicos passaram a ser uma opção importante para os residentes nas deslocações.

Em 2011, ano de implementação do novo contrato de autocarros, o número de vezes de utilização diária dos autocarros pelos passageiros atingiu um total de 320 mil, e a frequência dos percursos alcançou as 5 mil vezes, perfazendo diariamente mais de 60 mil quilómetros. Em Setembro deste ano, a média diária de utilização de autocarros pelos passageiros já tinha atingido as 600 mil vezes, o número de percursos realizado atingiu os 10 mil e 800, e perfizeram diariamente 140 mil quilómetros. Podemos ver que a política de “primazia dos transportes públicos” está a surtir efeito, gradualmente. A necessidade de autocarros duplicou, por isso é normal o aumento integral das despesas com a bonificação. Se os serviços competentes têm recursos limitados, o Governo tem a responsabilidade de transferir eficazmente recursos, com vista a responder às necessidades dos serviços dos autocarros públicos. Se for por limitação orçamental, factor que vai levar, no final, ao aparecimento do efeito repressivo da necessidade de serviços de transportes públicos por parte dos residentes, então, como é possível demonstrar o objectivo da primazia dos transportes públicos?!

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento económico tem por objectivo melhorar a vida da população, e os cidadãos esperam que o Governo preste atenção aos investimentos financeiros nas políticas relacionadas com a vida da população, para que os residentes possam partilhar

Debate\_2017\_10\_16\_Lei Cheng I R2 (p) mmc



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

conjuntamente os frutos económicos. O recurso à distribuição eficaz das finanças públicas e à política de implementação de apoio aos residentes, sobretudo à camada fragilizada, contribui para reduzir o fosso entre ricos e pobres, e para a criação de uma rede de protecção da vida da população. A bonificação das tarifas dos autocarros é, certamente, uma política importante para revelar o apoio aos cidadãos da camada de base. Hoje, os recursos financeiros do Governo são ainda chorudos, por isso, tem realmente capacidade para sustentar a política importante que tem a ver com as deslocações dos residentes, não devendo, por razões de alívio das despesas dos serviços competentes, pôr os pequenos cidadãos “contra a parede”.

---

Assim sendo, o Governo tem a responsabilidade de prestar esclarecimentos quanto às influências da proposta de aumento das tarifas dos autocarros na vida da população e na política de “primazia dos transportes públicos”, bem como auscultar, suficientemente, as opiniões da sociedade.

16 de Outubro de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Cheng I



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º /2017/Plenário

*(Projecto de simples deliberação do Plenário)*

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

### Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lei Cheng I em 16 de Outubro de 2017:

*“O Governo preconiza a primazia dos transportes públicos e tem recorrido a diversos tipos de meios económicos para exercer o controlo dos veículos, reduzir o uso de veículos particulares e aliviar a situação dos engarrafamentos nas vias. Assim sendo, os serviços de autocarros passaram a ser uma importante opção de deslocação dos residentes. O aumento das tarifas dos autocarros tem a ver com a vida da população, e a proposta de aumento destas tarifas por parte do Governo não pode apenas assentar no alívio do orçamento do respectivo serviço público, pois é necessário considerar as influências dessa proposta na vida da população e na política de ‘primazia dos transportes públicos’.”*

Aprovada em        de        de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

*Ho Iat Seng.*